ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL №05/2014

ATA Nº05, PROCESSO Nº 12/2014

Reuniram-se no dia 18 de fevereiro de 2014, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2014, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTA) PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, QUANDO EM SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO E PARA AUTORIDADES VISITANTES E REFEIÇÃO COMPLETA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
WILSON FAUST WESSLING	72.090.699/0001-39

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participantes credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, os valores apresentados na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	WILSON FAUST WESSLING	15,00
2	WILSON FAUST WESSLING	15,00
3	WILSON FAUST WESSLING	10,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, onde a empresa proponente manteve o valor da proposta, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
WILSON FAUST WESSLING	67.000,00

Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item "VII – DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
WILSON FAUST WESSLING	72.090.699/0001-39

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do pregão.

Analisando o contido no item VI do edital – "**DO JULGAMENTO**", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:	Pregoeiro
CRISTIANE MARTINS PREIS:	- Membro
MARCIO FREITAG:	Membro
EDSON BONETTI:	Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
WILSON FAUST WESSLING - ME	WILSON FAUST WESSLING	